

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 032/2015/UEMS

PROCESSO Nº - 29/500562/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente (Microscópio), objetivando atender ao **Convênio nº 774855/2012 – CAPES/UEMS - PRO-EQUIPAMENTO**

A empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.** solicitou esclarecimento com relação ao Edital para aquisição de MICROSCÓPIO.

## 1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### Dos questionamentos:

1º Serão aceitos prorrogação no prazo para entrega?

Justifica o questionamento dizendo que, os prazos de entrega são de **60 dias**, por se tratar de equipamentos importados, e que caso venha a ser o vencedor do processo, pergunta se a Instituição aceitará Carta de "prorrogação de entrega", isenção de, multas/suspensão decorrente ao atraso, e se caso haja o atraso, não será considerado como inadimplemento contratual.

2º Pergunta se há alguma possibilidade na aquisição, como o valor superior ao estimado.

3º Pergunta se poderá ao cadastrarmos a proposta no site informar o número do registro do produto da ANVISA.

## 2. RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Com relação ao questionamento 1º informamos que o recurso para a aquisição é de Convênio cuja vigência será até 31 de dezembro de 2015, caso haja a prorrogação do convênio a UEMS poderá, mediante justificativa e solicitação formal da empresa, autorizar prorrogação de prazo de entrega. Quando há autorização de prorrogação de prazo de entrega pela UEMS, devidamente justificado, não é prática desta Instituição a aplicação de multas.

Com relação ao questionamento 2º informamos que não há possibilidade de aquisição com valor superior ao informado, por tratar-se de recurso de convênio, este valor é nosso teto.

Com relação ao questionamento 3º informamos que não é exigência do Edital que o licitante informe quando do cadastramento da proposta o número de registro na ANVISA, entretanto caso a licitante queira informar fica a critério.

  
Maria Aparecida da Silva Ramos  
Pregoeira/UEMS

Dourados, MS 06 de outubro de 2015